

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 068.

Oriundo do(a):

Presbitério Campo Grande - RJ.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Natanael da Silva Pereira.

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Receber e tomar conhecimento;

2. Aprovar nos termos do Art. 49 §. 2º e §6º. da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. Natanael da Silva Pereira, sem ônus para IPB, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil;

3. Destacam-se:

a. Formação Acadêmica pelo Seminário Batista Betel (1974).

b. Secretário Executivo do Presbitério Carioca por treze anos.

c. Pastoreou as Igrejas Presbiteriana de Realengo, Universidade Rural, Jardim São Geraldo, Comos, Vila Jardim, Jardim Jerusalém, Piraquara, Centenário, Tingui, Isadora II, Jardim Paraíso;

4º. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa Marilza Tavares Pereira.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 27/03/2012

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

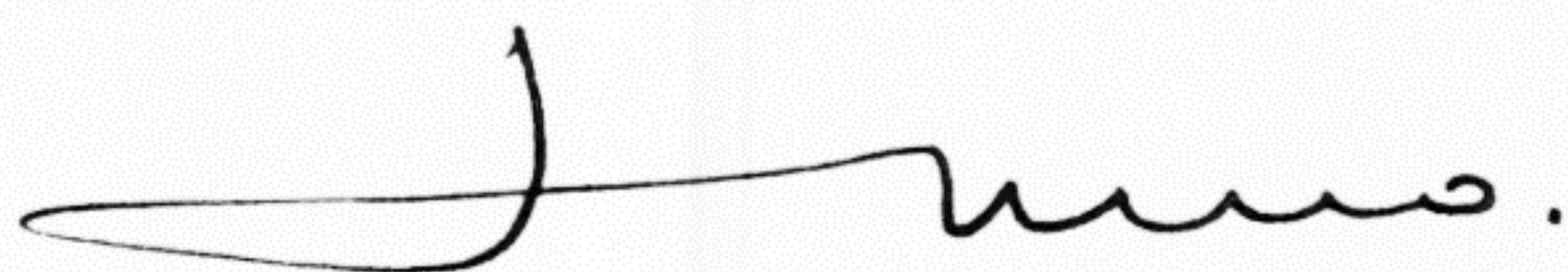
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Campo Grande / Rio

Pedido de Jubilação do Natanael da Silva Pereira

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 068

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012



Presbitério Campo Grande Rio - PCGR

Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR

CNPJ.: 30452247/0001-00

Estrada do Monteiro, 144 – Campo Grande
Rio de Janeiro, RJ.

Do: Concílio Menor - Presbitério Campo Grande Rio – PCGR
Para: O Concílio Maior da Igreja Presbiteriana do Brasil – S.C.

Prezados Senhores,

Considerando o que preceitua a nossa CI/IPB em seu artigo 49 § 2º “Ao completar 70 anos de idade, a jubilação será compulsória”;

Considerando que o Ministro deste presbitério, Rev. Natanael da Silva Pereira se enquadra no artigo a cima citado;

Considerando que este presbitério já esta ciente e tratou do assunto da jubilação do referido Ministro;


O Presbitério Campo Grande Rio, Resolve:

- 1) Solicitar ao Concílio Maior a homologação quanto a jubilação do Rev. Natanael da Silva Pereira
- 2) Encaminhar em Anexo: A Carteira do ministro para que seja homologada a sua jubilação;
- 3) Encaminhar um breve histórico de sua vida ministerial e o nome completo de sua esposa para que sejam contemplados com medalhas oferecidas pela IPB.
- 4) Agradecer a Deus pela vida do pastor que durante sua caminhada como ministro do Evangelho se dedicou juntamente com sua família em servir ao Senhor e a nossa Igreja Presbiteriana do Brasil.

No Amo de nosso Senhor Jesus Cristo,

Conforme o que preceitua o artigo 49 2 da ci-ipb.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de2012.


Rev. Claudio L. Souza
Secretário Executivo
Presbitério Campo Grande Rio

Presbitério Campo Grande Rio - PCGR

Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR

CNPJ.: 30452247/0001-00

Estrada do Monteiro, 144 – Campo Grande

Rio de Janeiro, RJ.



Aos quinze dias do mês de setembro de 1941, na cidade de alegre no Estado do Espírito Santo, nasceu um predestinado, que foi dado o nome de Natanael da Silva Pereira, filho de Sebastião Alves Pereira e Elvira da Silva Pereira, filho caçula de uma família de doze irmãos, trabalhou na roça até aos 17 anos.

O Rev. Natanael professou a sua fé quando tinha 12 anos de idade e foi batizado pelo Rev. Eli Neto. Após sair de sua terra natal, este homem de Deus se dirigiu para o Rio de Janeiro e a primeira Igreja que freqüentou e se filiou foi a Igreja Presbiteriana de Madureira, trabalhou na Casa Publicadora Batista, concluiu o 1º e 2º grau e ingressou no Seminário Batista Betel em 1974 confirmando assim, o chamado que Deus lhe fez. No dia 23 de setembro de 1967 casou-se com Marilza Tavares Pereira, na qual, tiveram dois filhos: André Luiz Tavares Pereira que nasceu em 12 de Janeiro de 1972 e Isabel Cristina Tavares Pereira, que nasceu em 20 de agosto de 1979, todos formados em nível superior (direito e matemática).

Um ano após seu casamento em 1968 pediu carta de transferência para a Igreja Presbiteriana de Rio da Prata e nesta mesma igreja foi eleito ao presbitério e logo após exerceu o cargo de secretário executivo do presbitério Carioca durante 13 anos. Formou-se em bacharel em teologia no dia 12 de dezembro de 1977. Nesta época o presbitério tinha poucos pastores e os seminaristas trabalhavam com as igrejas e os pastores apenas davam atos pastorais. Incansável na obra de nosso Senhor, o Rev. Natanael trabalhou com as igrejas de Realengo, Universidade Rural, Jardim São Geraldo, Cosmos, Vila Jardim, Tinguí e Jardim Jerusalém. Depois de formado, pastoreou durante 12 anos a Igreja Presbiteriana de Piraquara no bairro de Realengo, deixando o templo construído e nesta mesma época intercalava o pastorado na Igreja Presbiteriana de Centenário no bairro de Padre Miguel. A seguir foi transferido para o presbitério Campo Grande Rio – PCGR, onde foi pastorear a Igreja Presbiteriana de Tinguí, permanecendo ali por 14 anos. Nesta Igreja também deixou o templo totalmente construído. Após sua saída da IPB do Tinguí, o Reverendo Natanael foi designado para pastorear a Congregação de Isadora II, na qual, foi organizada Igreja Presbiteriana de Isadora II em sua gestão que durou 03 anos. Por fim, foi designado a pastorear a Congregação Presbiterial de Jardim Paraíso, a qual passou 25 anos neste estágio em um templo muito pequeno e em 1 ano e 4 meses foi construído e concluído o novo templo. O mesmo solicitou ao Presbitério que fosse organizada em Igreja a referida congregação que assim, aconteceu.

No dia 17 de dezembro de 2011 pela graça de Deus foi realizado o culto em ações de graças por sua jubilação, o mesmo ficará neste presbitério como pastor eleito até 2014 quando termina o seu mandato pela graça de Deus.

Ainda, não poderia este presbitério registrar que a família do pastor foi totalmente envolvida com seu ministério atuando e servindo no Reino de Deus. Sua esposa foi líder da SAF e a 1ª tesoureira da Sinodal Oeste Rio de



Presbitério Campo Grande Rio - PCGR

Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR

CNPJ.: 30452247/0001-00

Estrada do Monteiro, 144 – Campo Grande

Rio de Janeiro, RJ.

Janeiro durante 05 anos e sua filha atuante nas sociedades internas (UCP, UPA e UMP).

Que o nosso bondoso Deus continue derramando as mais ricas bênçãos na vida do Rev. Natanael da Silva Pereira, bem como, na vida de toda a sua família.

Em Cristo o Senhor da Igreja.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Claudio L. Souza".

Rev. Claudio L. Souza
Secretário Executivo
Presbitério Campo Grande Rio

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

7.ª Zona do Registro Civil

Décima Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais

MADUREIRA SENADOR VASCONCELOS

SEDE: MADUREIRA - Rua Maria Freitas, 42 - Salas 302 e 303 - Tel. 29-8786

SUCURSAIS: BANGU - Avenida Ministro Ary Franco, 12 - Tel.: Bangú 887

REALENGO - Rua Marechal Agrícola, 273

DARCY LOPES CANÇADO

13.º OFÍCIO
RUA DO ROSÁRIO, 145
RIO DE JANEIRO
TABELIÃO
ARMÊNIO VEIGA

CASAMENTO N.º 2540

DARCY LOPES CANÇADO, Oficial e Tabelião da 14.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifica que à fl. 140 do livro n.º 1.B.R.9, do Registro de Casamentos foi lavrado, hoje, o assento do matrimônio de Natanael da Silva Pereira e Marilza Tavares

contraído perante o Juiz, digo, perante o pastor Francisco de Paula Pereira de Souza e as testemunhas Ademir Tavares e Marlene Rocha de Souza - Na Igreja Presbiteriana de Madureira, nesta cidade, de acordo com a Lei 1110 de 23 de maio de 50.

Ele, nascido no Estado do Espírito Santo, aos 15 de setembro de 1941

estado civil Solteiro

profissão Gráfico

domiciliado

residente nesta cidade

filho de Sebastião Alves Pereira

nascido nesta cidade, domiciliado

e residente nesta cidade

e de Elvira da Silva Pereira

nascida domiciliada

e residente nesta cidade

Ela, nascida no Estado da Guanabara, aos 10 de abril de 1945

estado civil Solteira

profissão Comerciaría

domiciliada

filha de Arlindo José Tavares

nascido domiciliado

e residente nesta cidade

e de Isabel Moraes Tavares

nascida domiciliada

e residente nesta cidade

A Contraente adotou o nome: de Marilza Tavares Pereira

O Regime do casamento: É o da comunhão de bens.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, nos. 1, 2 e 4 do Código Civil.

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado aos 23 de setembro de 1967

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1967

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais